



JUNTA DE FREGUESIA DE BUDENS
ATA Nº 1 / 2022
REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA

Ao 5 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniram em sessão ordinária na sede da Junta de Freguesia de Budens, os membros da mesma, Ana Margarida Marreiros Raposo Custódio, Maria Raquel Neves Alves Amador e Paulo Roberto Assunção Lourenço; Presidente e Vogais, respetivamente. ---

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----I – **Período antes da ordem do dia** -----

-----1 – **Informações** -----

-----II – **Ordem do dia**-----

-----1 – **Tolerâncias de ponto para o ano 2022** -----

-----III – **Encerramento da Reunião** -----

-----I **Período antes da ordem do dia**-----

1 – Informações-----

a) A senhora presidente Ana Custódio, informou que tem estado presente nas reuniões semanais da CMPCIV onde tem sido feito o acompanhamento e balanço da situação pandémica no concelho bem como as medidas de combate à pandemia. -----

b) A presidente informou ainda que recebeu a resposta do parecer pedido à ANAFRE, referido na anterior ata, o qual se encontra anexado a esta ata. -----

c) Ainda mais informou, que esteve presente no dia 4 de janeiro na visita técnica às antigas instalações da escola primária da Vila do Bispo e às instalações provisórias da

mesma. A visita foi guiada pela Presidente da Câmara Municipal aos membros da Assembleia Municipal da Vila do Bispo. -----

-----**II Ordem do dia**-----

1 – Tolerâncias de ponto para o ano de 2022-----

Foi discutido e aprovado pelo executivo conceder aos funcionários os dias 1 de março, 23 e 26 de dezembro de 2022 e o dia de aniversário dos funcionários, sendo que se coincidir com o fim de semana ou feriado esse dia é gozado no dia útil seguinte. -----

-----**III Encerramento da Reunião**-----

E mais nada havendo a tratar, a junta de freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1, 3 e 4 do artigo 57º do anexo 1 à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pela presidente, pela tesoureira e por mim, secretário, que a elaborei e transcrevi a presente ata.-----

-----Foi encerrada a reunião pelas onze horas.-----

A Presidente da Junta



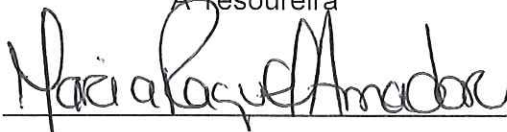
Ana Margarida Marreiros Raposo Custódio

O Secretário



Paulo Roberto Assunção Lourenço

A Tesoureira



Maria Raquel Neves Alves Amador